



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

PEDIDO DE INDICAÇÃO: N° _____/2023.

AUTOR: VER. LUIS CARLOS “COELHÃO” ALIARDI

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:_____

Vereador
Luiz Carlos
COELHÃO 

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, que na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta casa Legislativa encaminhe ao Poder Executivo, o ante Projeto de Lei, em anexo:

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO CURSO DE MEDICINA PARA ESTUDANTES QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO.”

JUSTIFICATIVA

O vereador que subscreve, integrante da Bancada do PDT, vem apresentar para deliberação plenária a presente indicação de ante projeto de lei.

Atualmente, Osório possui número expressivo de habitantes, o qual não reflete no número de estudantes e profissionais de medicina devido ao alto custo do ensino.

Dos poucos osorienses que conseguiram uma formação na área de medicina, alguns tiveram que sair do país para estudar, pois aqui não tinham ou tem condições financeiras de frequentar uma faculdade.

Por outro lado, tanto o Poder executivo em sua rede municipal de saúde e Hospital São Vicente de Paulo tem dificuldades de fazer a contratação de médicos.

O custeio das bolsas de estudo é um investimento e não uma despesa para o Município, pois o projeto prevê que cada estudante, depois de formado, deverá obrigatoriamente prestar serviços ao Município em forma de pagamento de sua faculdade.

Importante salientar que o ministério da saúde estima que o Brasil tem um déficit enorme de médicos.

Por essas razões elencadas, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, 22 de Fevereiro de 2023.

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi

Vereador Bancada PDT